



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 877, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a extinção do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação em reunião realizada em 26 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em extinção o Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP autorizado pela Resolução CONSEPE nº 149 de 20 de outubro de 1995 e reconhecido pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2020.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **até o segundo semestre de 2024** para que os alunos já matriculados concluam o Curso em questão.

Art. 3º - Vetar novos ingressos no Curso de Ciências Contábeis a partir da data de publicação desta resolução.

Art. 4º - Casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis juntamente com a Direção Acadêmica do CEULP.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 26 de abril de 2023.

Marcelo Muller
Presidente